



RONDÔNIA

■ ★ ■

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Coordenadoria do Sistema de Registro de Preços - SUPEL-CRP

DESPACHO

De: SUPEL-CRP

Para: SUPEL-COGEN3

Processo n.º: 0043.001009/2024-17

Assunto: **Análise Técnica das Propostas.**

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao **Despacho Id. (0066005066)**, o qual solicita análise técnica das propostas, encaminhamos abaixo a análise realizada:

- a) **EMPRESA: EAS INDUSTRIA LTDA** - A empresa é considerada apta para os itens 1, 2, 8, 20 e 21, em conformidade com as exigências do edital e seus anexos;
- b) **EMPRESA: C.C.C BRANCO LTDA** - A empresa é considerada apta para os itens 3, 12, 13, 14, e 18. Contudo, verificou-se erro de cálculo no item 12 da proposta, cujo valor total correto é de R\$ 23.145,84. Em razão disso, o valor global da proposta também deve ser ajustado para R\$ 123.602,69. Recomenda-se, portanto, diligenciar à empresa para atualização da proposta; e
- c) **EMPRESA: AK INOVACOES LTDA** - A empresa é considerada apta para o item 9, em conformidade com as exigências do edital e seus anexos;

Diante do exposto, encaminha-se o presente para ciência e adoção das providências cabíveis quanto ao prosseguimento das etapas do certame.

Atenciosamente,

DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA

Estagiária da Coordenação de Sistema de Registro de Preços
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

GEOVANNA PINHEIRO ALVES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Geovanna Pinheiro Alves, Coordenadora do Sistema de Registro de Preços**, em 10/11/2025, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **DAYANNY CRISTINA SOUZA E SOUSA**, Estagiário(a), em 10/11/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066065055** e o código CRC **5274AD97**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0043.001009/2024-17

SEI nº 0066065055